



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.597 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.733, de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, resolve nomear os seguintes membros para comporem, juntamente com os conselheiros nomeados através do Decreto nº 11.574/2015, o Conselho Municipal de Turismo:

#### REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Poços de Caldas;

- Edgar Marques de Oliveira - Titular;
- Paulo Alexandre de Oliveira Machado Ferreira - Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 2015.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

GERALDO RÔMULO VILELA FILHO  
Secretário Municipal de Turismo